



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 229 , DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3, de 2005 e do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 209, de 2002, e que seja dada precedência ao projeto da Câmara, conforme dispõe o art. 260, inciso II, do RISF.

Justificação

O PLC nº 3, de 2005, trata da utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário,

e o PLS nº 209, de 2002, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências.

Conforme se observa, ambos tratam da mesma matéria, motivo pelo qual requeiro a tramitação em conjunto, amparo no dispositivo do RISF acima referido, com precedência para o projeto da Câmara.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.— **Osmar Dias.**

Publicado no Diário do Senado Federal de 06 - 04 - 2005